



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Curso de Fonoaudiologia



EDITAL N° 03/2025

CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACGs) e AÇÕES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO (ACEx)

O Curso de Fonoaudiologia torna pública a abertura do período para a solicitação de cômputo de Atividades Complementares de Graduação (ACGs) E Ações Complementares de Extensão (ACEx) para os acadêmicos do Curso de Fonoaudiologia, conforme segue.

1. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL:

- 1.1 O aluno deverá realizar o requerimento de cômputo dessas atividades através do Portal do Aluno;
- 1.2 Concomitante à realização deste requerimento, o aluno deverá preencher a planilha de ACGs (ANEXO I) e de ACEx (ANEXO II) com as atividades realizadas e respectiva carga horária considerada e encaminhá-la ao e-mail do curso: fonoaudiologia@ufsm.br;
- 1.3 Para cada pedido deve ser aberto um processo diferente no Portal do Aluno;
- 1.4 O aluno que não cumprir os critérios presentes no edital terá sua solicitação desconsiderada e deverá aguardar novo edital.
- 1.5 Haverá a publicação de um Edital para cômputo de ACGs e ACEx por semestre letivo.

2. PRAZOS

- 2.1 O prazo para realizar as solicitações, conforme critérios descritos acima, tem início no dia 26 de setembro e término no dia de 19 de outubro de 2025.
- 2.2 As solicitações serão analisadas até o dia 31 de dezembro de 2025 pela Coordenação/Colegiado de Curso.

3. RESULTADOS

- 3.1 O resultado dos pedidos e respectiva carga horária considerada para cada aluno será disponibilizado no próprio portal do aluno.
- 3.2 Caso haja necessidade de ajustes, estes serão recomendados pelo Coordenador de Curso, através do portal do aluno, e o acadêmico terá uma semana para adequação, caso contrário será indeferido.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Para os acadêmicos que já finalizaram sua carga horária de ACGs e ACEx, não é necessário o envio de novos pedidos.
- 4.2 Acadêmicos formandos podem solicitar carga horária de ACGs e ACEx ao término do prazo deste edital;
- 4.3 Resolução N. 025/2017 – Regulamenta os processos de dispensa de disciplinas de graduação, dispensa de disciplinas por autodidatismo e registro de Atividades Complementares de Graduação (ACGs).

Santa Maria, 26 de setembro de 2025

Prof^a. Dr^a. Lenisa Brandão
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia